



SEASP

**JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO
ANEXO CRAS BEELA VISTA**

Ilmo. Sr.

NILTON MEDEIROS

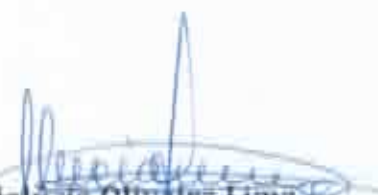
MD, SECRETARIO DE ADMINIATRAÇÃO

Prezado Senhor,

A SEASP – Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Marabá desenvolve vários programas, projetos e serviços, dentre estes está o CRAS Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

Visando o atendimento a este Anexo do CRAS Bela Vista, houve a necessidade da locação de imóvel o qual atende satisfatoriamente as necessidades de instalação e localização, e seu valor mensal é compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, conforme preconiza a Art. 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Atenciosamente,


Nadjalúcia Oliveira Lima
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 0224/2017-GP